



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO Nº 3.349 DE 24 DE MARÇO DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 2.192/2022 de 24 de março de 2022.

DECRETA:

Artigo 1º – Fica aberto Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.171/2021.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do EXCESSO DE ARRECADAÇÃO até o mês de janeiro/2022 (fonte: 1.602-02), nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item II e § 3º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, de 24 de março de 2022.


Maria de Fatima Pacheco
Prefeita

Publicado no Jornal
Diário Oficial de Quissamã

Em 24 / 03 / 2022

Edição: 1825


Assinatura
Rosemary de Souza
Coordenador de Apoio
Administrativo de Governo
Matricula: 207



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

PREVISÃO (ATÉ JANEIRO/2022)	Fonte 1.602-02	0,00
ARRECAÇÃO (ATÉ JANEIRO/2022)	Fonte 1.602-02	60.000,00
EXCESSO APURADO (ATÉ JANEIRO/2022)	Fonte 1.602-02	60.000,00

UTILIZADO NESTE DECRETO

60.000,00

SALDO DISPONÍVEL: 0,00

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
FMS 36.01-10.301.0116.2.095	2090	3390.30	60.000,00
TOTAL			60.000,00

Tb